

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 110ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 4 DE DEZEMBRO DE 2020, SEXTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta e oito minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 109ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 03 de dezembro de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente, além de cumprimentar os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, cumprimentou o Senhor Juiz de Direito Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, Presidente da Associação dos Magistrados do Acre (ASMAC), e o Advogado da ASMAC Thiago Figueirêdo, ambos presentes na sala virtual da sessão. Cumprimentou, ainda, o Senhor Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado, embora o Magistrado não estivesse presente. Na sequência, informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Compareceu, ainda, à sessão, os Senhor Juiz **Marcel Bezerra Chaves, Membro Substituto deste Tribunal, convocado para participar de julgamento relativo ao Processo Administrativo SEI n. 0002750-97.2020.6.01.8000**, em razão da declaração de suspeição de Membro desta Corte (Juiz Thales Bordignon).

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) N. 0600002-84.2020.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ

ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498

REQUERENTE: JOSÉ AFONSO VASCONCELOS FERNANDES - PRESIDENTE

REQUERENTE: TÂNIA MARIA FERNANDES RAMOS - PRIMEIRO TESOUREIRO

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro - Partido Político - 2018 - Art. 30, III, “b”, da

Resolução TSE n. 23.546/2017 - Partido Social Democrata Cristão (PSDC), atual Democracia Cristã (DC).

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalva as contas do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO (PSDC), atual DEMOCRACIA CRISTÃ (DC), relativas ao exercício financeiro de 2018, tudo nos termos do voto do relator.

Na sequência, foi realizada a **continuação do julgamento de processo que tramita “em segredo de justiça” (SEI n. 0002750-97.2020.6.01.8000), de relatoria do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luís Camolez**. Concluído o julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Marcel Chaves externou sua satisfação por rever os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, desejando-lhes um bom final de semana. Em seguida, o Senhor Desembargador Luís Camolez recomendou a todos que tenham muita cautela, ante os riscos de contágio pelo novo coronavírus, haja vista que, além do INTO, havia outro Hospital de Rio Branco que também se encontrava sem leitos para os pacientes acometidos de Covid-19, em razão do elevado número de casos da doença no Estado. Ao final, desejou um bom final de semana a todos. Em continuidade, a Senhora Presidente informou que este Tribunal e o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins desenvolveram um sistema por meio do qual é possível votar pela *Internet*. Informou, ainda, que tal sistema estava sendo utilizado, nesta data, para a realização da eleição da nova diretoria da Associação dos Magistrados do Acre (ASMAC). Ainda com relação ao assunto, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim colocou também o aludido sistema à disposição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, para a realização de sua eleição, caso a entidade tenha interesse. Por fim, externou a sua felicidade por este TRE – juntamente com o TRE/TO – poder contribuir com as outras instituições e concedeu a palavra ao Juiz de Direito Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, Presidente da ASMAC. Por sua vez, o Magistrado cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o Tribunal Regional Eleitoral do Acre pela forma como conduziu as Eleições Municipais deste ano, sem qualquer ocorrência grave que pudesse macular a credibilidade e confiança no pleito eleitoral. Prosseguindo, externou que, como Presidente da ASMAC, agradecia à Senhora Presidente pelo apoio deste TRE, o qual disponibilizou o referido sistema de votação para que fosse realizada a eleição da nova diretoria da ASMAC, a qual, segundo o Magistrado, conta com duas chapas encabeçadas por duas mulheres corajosas, Senhoras Juízas de Direito Rogéria José Epaminondas e Maria Rosinete dos Reis Silva, chapas 1 e 2, respectivamente. Em razão disso, o Senhor Juiz Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva enfatizou que, dessa forma, a ASMAC será presidida por uma mulher. Por fim, o Magistrado elogiou o sucesso do sistema desenvolvido por este Tribunal, o qual estava possibilitando que a votação ocorresse por celular e por computador, propiciando uma participação recorde na eleição da ASMAC. Antes de finalizar a sua manifestação, o Senhor Juiz Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva agradeceu novamente ao TRE e ao corpo técnico da TI, na pessoa da Senhora Presidente. Agradeceu também ao Senhor Desembargador Luís Camolez e a todos os demais Membros da Corte, colocando a ASMAC à disposição de todos. Na oportunidade, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu a manifestação do Magistrado e parabenizou a Secretaria de Tecnologia de Informação (STI) deste Regional, na pessoa do servidor Cleilton de Nazaré Costa, cuja equipe não mediu esforços para que fosse possível utilizar o mencionado sistema na realização do pleito da ASMAC. Antes de encerrar os trabalhos, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, que, por sua vez, desejou a todos um abençoado um final de semana, com muita saúde e paz. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 07 de dezembro de 2020, às 11h30min, recomendando a todos que se cuidem e desejando-lhes uma boa tarde e muita saúde. A seguir, encerrou-se a sessão, às doze horas e trinta minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim

Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 14/12/2020, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 14/12/2020, às 23:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395608** e o código CRC **4525A1B2**.